



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 128/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 02690/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Tibério Graco Lins Diniz, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440694, licença para capacitação, a ser usufruída de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 25/04/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2338236&crc=C9D52B35, informando, caso não preenchido, o código verificador **2338236** e o código CRC **C9D52B35**.

02690/2025

2338236v3